

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.148, de 01 de Dezembro de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A  
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.693, de 30 de novembro de 2021, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município de Jaborá, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na seguinte dotação:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0002.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
4.4.50.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (188) – Trans. Instituições Privadas RS 22.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Especial que trata o artigo 1º no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
12.361.0004.2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (97) – Aplicações Diretas RS 22.000,00

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Jaborá, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO  
02.02 – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO  
04.124.0004.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO  
3.1.90.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (4) – Aplicações Diretas RS 30.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
12.361.0004.1.014 - CONTRUÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA  
4.4.90.00.00.00.00.0.0.0001 (0001) (82) – Aplicações Diretas RS 100.000,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.148, de 01 de Dezembro de 2021.**

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
12.361.0004.1.017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – EDUCAÇÃO  
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0019 (0019) (187) – Aplicações Diretas RS 95.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
12.361.0004.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0019 (0019) (90) – Aplicações Diretas RS 55.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0009.2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (126) – Aplicações Diretas RS 20.000,00

Art. 4º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 3º no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO  
02.01 – COORDENADORIA DE GABINETE  
04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (1) – Aplicações Diretas RS 50.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
12.365.0004.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE ENSINO INFANTIL  
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0018 (0018) (102) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
12.361.0004.2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0019 (0019) (100) – Aplicações Diretas RS 50.000,00  
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0001 (0001) (98) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.005.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (4) Aplicações Diretas R\$ 125.000,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.148, de 01 de Dezembro de 2021.**

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.005.2.046 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária  
3.1.90.00.00.00.00.0.0002 (0002) (14) Aplicações Diretas R\$ 330.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.303.0005.2.048 – Manu. Ações e Serv. Assistência Farmacêutica  
3.3.90.00.00.00.00.0.0002 (0002) (45) Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

**Art. 6º** - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 5º no valor de R\$ 125.00,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação:

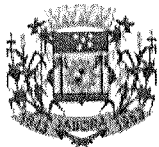
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0005.2.034 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE  
3.3.50.00.00.00.00.0.0002 (0002) (25) Aplicações Diretas R\$ 20.000,00  
3.3.90.00.00.00.00.0.0002 (0002) (27) Aplicações Diretas R\$ 70.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0005.2.046 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária  
3.3.71.00.00.00.00.0.0002 (0002) (17) Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0005.2.047 – Manut. Ações e Serv. Atenção Especializada  
4.4.90.00.00.00.00.0.0002 (0002) (42) Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

**Art. 7º** - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 5º no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais), serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total do orçamento da Prefeitura Municipal de Jaborá, na seguinte dotação:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0002.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.1.90.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (8) – Aplicações Diretas RS 110.000,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.148, de 01 de Dezembro de 2021.**

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2.007 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (13) – Aplicações Diretas RS 15.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (14) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

28.843.0000.0.001 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA

3.2.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (34) – Aplicações Diretas RS 20.000,00

4.6.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (35) – Aplicações Diretas RS 30.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

26.782.0004.2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (42) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

20.606.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL 3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (69) – Aplicações Diretas RS 40.000,00

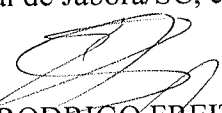
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.04 – COORDENADORIA DA CULTURA

13.392.0011.2.020 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA 3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (120) – Aplicações Diretas RS 30.000,00

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 01/Dezembro/2021

  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02/12/2021

  
RICHARD MORO  
Secretário De Administração